



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEP. OLAIR FRANCISCO

L I D O
Em, 31.3.2011
Costa

IND 1149 /2011

INDICAÇÃO Nº
(Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro
e em seguida à:

☐ CCJ ☐ CEOF ☐ CAS ☐ CDC
☐ CSEG ☐ CAF ☒ CES ☐ CDDHCEDP
☐ CDESCTMAT

Em, 31.3.2011

pl
Iteamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

*Sugere providências ao Poder Executivo por
intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, a
instalação de Posto de Atendimento Programa
Saúde na Família no Setor QNQ na região
Administrativa de Ceilândia - RA IX.*

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, a instalação de Posto de Atendimento Programa Saúde na Família no Setor QNQ na região Administrativa de Ceilândia- RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 1149 /2011
Folha Nº 01 BIA

Atualmente, os Postos de Saúde atendem apenas algumas especialidades médicas e em horário bastante reduzido forçando a comunidade à dirigir ao Hospital Regional que invariavelmente demanda um maior tempo no atendimento.

A ampliação sugerida visa permitir o acesso da comunidade de Samambaia aos Postos de Saúde reduzindo a quantidade de pessoas que recorrem ao Hospital Regional de Samambaia e melhorando o acesso à saúde.

Assim sendo, rogo aos nobres pares o apoio necessário no sentido de aprovarem a presente indicação.

Sala das Sessões, em

Olair Francisco
OLAIR FRANCISCO
Deputado Distrital
PT do B

Bruna

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 31/Mar/2011 11:44 C&P&K